

04º COMUNICADO

2ª RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA ENTREVISTA TÉCNICA, COMPORTAMENTAL E PROVA DOCUMENTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - 002/2024

EDITAL DE CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

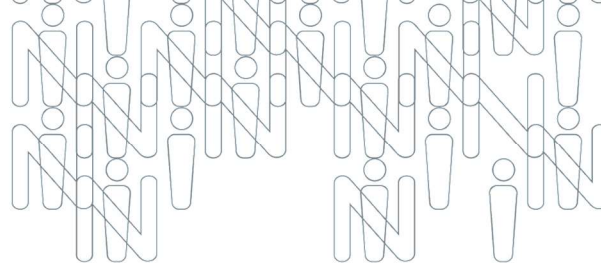
VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA ATUAR NOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DO TIPO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - SRT DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO/RS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 177/2023

O **InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde**, pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrito no **CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72**, qualificada como Organização Social e de acordo com o Edital nº 218/2023, Chamamento Público nº 01/2023, Inexigibilidade nº 160/2023, Processo nº 6.636/2023, proposta selecionada e regido em todos os seus termos pela Lei Federal 13.019/2014, e pelo **Termo de Colaboração nº 177/2023** para em regime de mútua colaboração, proceder com a execução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização do **GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DO TIPO SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO – SRT, E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DOS PACIENTES MORADORES DO HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ NO MUNICÍPIO DE VIAMÃO - RS**, torna público a abertura de **Processo Seletivo Simplificado, para formação de cadastro de reserva de pessoal para os cargos a serem alocados nas UNIDADES DE SAÚDE MENTAL (*)** conforme unidades abaixo relacionadas e conforme os critérios e requisitos ora definidos neste Edital. O regime de contratação é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Torna-se importante ressaltar os pontos fundamentais contidos quando da publicação do Edital 002/2024:

- **TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DOS CARGOS RELACIONADOS ABAIXO, DEVERÃO APRESENTAR-SE COM DOCUMENTAÇÃO PESSOAL COM FOTO (RG OU CARTEIRA DE MOTORISTA) PARA REALIZAR PROVA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL.**
- **TODOS OS CANDIDATOS QUE FORAM HABILITADOS NA FASE DE ENTREVISTA**



TÉCNICA E COMPORTAMENTAL DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 1 DESTE COMUNICADO PARA ESTAR HABILITADO NA ETAPA III DA PROVA DOCUMENTAL QUE OCORRERÁ NA MESMA DATA DA ENTREVISTA.

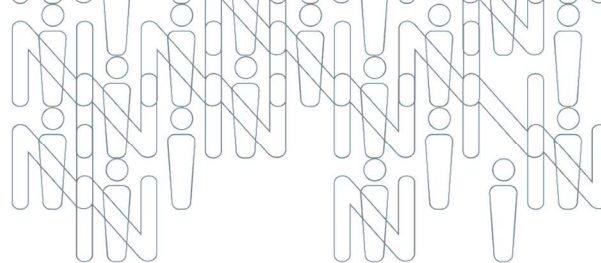
➤ **DATA: 22/07/2024**

→ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	-	08:30 hrs
→ COZINHEIRO (A)	-	08:30 hrs
→ MÉDICO PSIQUIATRA	-	10:15 hrs
→ NUTRICIONISTA	-	13:30 hrs
→ TERAPEUTA OCUPACIONAL	-	13:30 hrs
→ CUIDADOR EM SAÚDE	-	15:00 hrs

➤ **NO ENDEREÇO ABAIXO:**

Av. Senador Salgado Filho, 7000 – Tecnopuc - Viamão/RS

- 1) O candidato deverá apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos exigidos pela vaga a qual candidatou-se:
 - a. Currículo atualizado.
 - b. Documentação de identidade e CPF.
 - c. CTPS (Parte do número da mesma) e PIS.
 - d. Registro no Conselho de Classe – Quando for necessário.
 - e. Comprovação de escolaridade: diplomas ou declarações ou certificados de conclusão ou atestados de colação de grau de graduação reconhecidos pelo MEC.
 - f. Comprovação de experiência: Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto, a qualificação civil, as alterações de identidade se houver e registro do empregador que comprove o vínculo na página do Contrato de Trabalho.
- 2) Será eliminado o candidato que fizer a inscrição de forma indevida e não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função.
- 3) Será eliminado o candidato que não preencher o requerimento de inscrição e enviar a



documentação exigida completa, bem como que no ato da contratação não apresentar cópias e originais legíveis.

- 4) Após o total preenchimento do quadro das eventuais vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em banco de dados para futuras avaliações por 360 (trezentos e sessenta) dias, sendo que do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, não se obriga a convocar todos os candidatos inscritos.
- 5) Em caso de não preenchimento das eventuais vagas a serem disponibilizadas aos candidatos inscritos, o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, poderá selecionar candidatos por meio da utilização remanescente de seu Banco de Currículos.
- 6) Os candidatos habilitados e notificados serão chamados e contratados, segundo a necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e interesse da organização, obedecendo a ordem de classificação, sendo que em caso de empate na pontuação final da análise curricular, será considerado como critério de desempate, a maior pontuação do candidato(a) no item de experiência. Persistindo o empate, será considerado o candidato(a) com idade mais elevada.
- 7) É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através do nosso site www.insaude.org.br.

São Paulo, 19 de julho de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL - VIAMÃO / RS

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DE GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE